



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/SMHDU/GAB/GAF/2024_

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E A OBRIGATORIEDADE DE ASSINATURAS DIGITAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.063/2020.

A Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SMHDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 7º, inciso III da Lei Complementar n. 465 de junho de 2013, e

Considerando a necessidade de revisar o procedimento de registro e arquivamento de projetos realizado pelo Departamento de Registro e Arquivo de Projetos - DRAP;

Considerando a necessidade de promover a modernização e a sustentabilidade nos processos administrativos e técnicos;

Considerando o disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o formato digital para arquivamento de projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos no âmbito desta Secretaria, os quais deverão ser submetidos por meio eletrônico, utilizando o sistema disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Todas as pranchas do projeto arquitetônico e/ou urbanístico submetidas eletronicamente deverão conter as assinaturas digitais do(s) proprietário(s) do imóvel e do responsável técnico pelo projeto.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do caput deste artigo, somente serão aceitas as assinaturas eletrônicas avançadas ou qualificadas, nos termos da Lei nº 14.063/2020, que deverão:

- I – Ser realizadas utilizando certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou produzidas via o portal GOV.BR;
- II – Garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica do documento;
- III – Possibilitar a verificação das assinaturas por meio de ferramentas digitais acessíveis e amplamente aceitas.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SMHDU